

PORTARIA Nº 016/2024

“Concede benefício de pensão previdenciária”

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Previdenciária, protocolado sob. nº 017/2024, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a contar de **31 DE JULHO DE 2024**, pelo falecimento do ex-servidor aposentado da Prefeitura Municipal de Paraopeba, Sr. MANOEL DE JESUS MAINARTE, Matrícula 17.139-5, **nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, c/c os artigos 83, inciso I da Lei Municipal nº 2370/06, e art. 3º inciso II da Lei Municipal 2471/07**, à seguinte dependente:

- **VERA LÚCIA CAETANO DE OLIVEIRA MAINARTE**, brasileira, viúva, **cônjuge do ex-servidor**, portadora do RG nº MG-**.***.*** e do CPF nº ***.***.***-**, no valor mensal de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), e será de **NATUREZA VITALÍCIA**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31.07.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 16 de agosto de 2024.

ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA

Diretora Presidente do IPREV PBA

CPF.: ***.***.***-**